

Exmos Senhores,

A Comissão Executiva da União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN, na sua reunião de dia 16 de Novembro de 2021, decidiu, por unanimidade, subscrever o parecer da CGTP-IN ao Projecto de Lei 996/XIV/3, que se anexa.

Certos da melhor atenção ao assunto,

Cumprimentos

Adelino Nunes



Projecto de Lei nº 996/XIV/3ª (BE)

Majoração do período anual de férias para pessoas com deficiência (21ª alteração ao Código do Trabalho e 16ª alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

(Separata nº 72, DAR, de 25 de Outubro de 2021)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

O presente Projecto de Lei visa majorar o período de férias das pessoas com deficiência em função do seu grau de incapacidade, com base na ideia de que o seu desgaste físico e psíquico é superior, devido às dificuldades acrescidas que têm de enfrentar e necessitando por isso de um período de descanso mais alargado.

A CGTP-IN nada tem a opor a esta proposta, embora a diferenciação em função do grau de incapacidade nos ofereça algumas dúvidas.

Por outro lado, considerando as imensas dificuldades que ainda subsistem na concretização dos direitos das pessoas com deficiência, nomeadamente no acesso ao emprego, não nos parece que esta seja no imediato a questão mais prioritária no âmbito das condições de trabalho das pessoas com deficiência.

22 de Novembro de 2021